

RETIFICAÇÕES

Retificação do Regulamento de Execução (UE) n.º 1241/2012 do Conselho, de 11 de dezembro de 2012, que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 1138/2011 que institui um direito *anti-dumping* definitivo e estabelece a cobrança definitiva do direito provisório instituído sobre as importações de certos álcoois gordos e suas misturas originários da Índia, da Indonésia e da Malásia

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 352 de 21 de dezembro de 2012)

Na página 4, artigo 1.º, quadro, coluna «Empresa»:

onde se lê: «P.T. Ecogreen Oleochemicals Batam, Kabil, Batam»,

deve ler-se: «P.T. Ecogreen Oleochemicals, Kabil, Batam».

Retificação do Regulamento (UE) n.º 231/2012 da Comissão, de 9 de março de 2012, que estabelece especificações para os aditivos alimentares enumerados nos anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 1333/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 83 de 22 de março de 2012)

Na página 132, no anexo, no título da entrada relativa ao aditivo E 392:

onde se lê: «ROSMANINHO»,

deve ler-se: «ALECRIM».

Nas páginas 132 e 133, no anexo, em todo o texto da entrada relativa ao aditivo E 392:

onde se lê: «rosmaninho»,

deve ler-se: «alecrim».
